CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 694 / 2020

INSTALAÇÃO DE BARREIRA PROTETORA NAS CASAS DA RUA CEL. JOÃO BENTO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale barreiras de proteção na frente das duas casas existentes à Rua Cel. João Bento que estão deterioradas.

Justificativa:

Existe um impasse com relação às duas casas mencionadas que vem se estendendo há muito tempo. As casas não são demolidas e nem reformadas. Enquanto isso, muito mal guarnecidas com paus e fitas, as casas oferecem risco a pedestres e veículos. Então, indico que a Prefeitura instale barreiras que ofereçam uma proteção efetiva em caso de desabamentos.

Rio Pomba/MG, 30 de outubro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
30/10/2020, 13 h 40 min	Rio Pomba, 30/10/2020.	de: 03/11/20
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro –Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.riopomba.mg.leg.br